

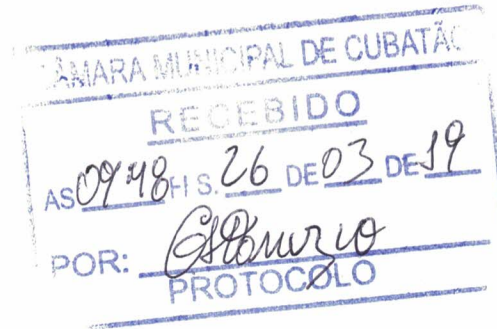


PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 087/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 6373/2018

Cubatão, 25 de março de 2019.

Ref.: Requerimento nº 77/2018
Vereador ~~RODRIGO RAMOS SOARES.~~
Ofício-e nº 127/2018/DVA - tep
Processo nº 557/2018



Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à SMS – Secretaria Municipal de Saúde, a qual nos informou que encontra-se em tramitação o processo administrativo 7809/18, atualmente em análise na Procuradoria Geral do Município com o objetivo de regularizar a jornada de trabalho dos servidores lotados no SAMU.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **FÁBIO ALVES MOREIRA**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.